



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA PARA ESTE REGIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.998.912/0020-91, estabelecida à Rua Melquisedeque de Lima, n.º 40, Torre, Recife/PE, CEP 50.710-410, neste ato representado pela Sra. **ELESSANDRA MIRANDA ROCHA NAVES**, brasileira, casada, gestora de contratos, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.349.506-81, portadora da Cédula de Identidade n.º 13344927-2 SSP/MG, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 8.974/2024 (Alteração)** - PROAD n.º 18.001/2021 (Acompanhamento do Contrato n.º 53/2021), têm, por mútuo consenso, por intermédio do presente termo aditivo, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo formaliza a 3ª Repactuação Contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho PE000283/2024 - CCT/2024, conforme planilhas anexas a este aditivo, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento original, com fundamento no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 255 do Proad.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O salário da categoria de vigilante armado passa de R\$1.519,75 (mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R\$1.595,74 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de **5%**, enquanto que o adicional de periculosidade passa de R\$455,93 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$2.074,46 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024, consoante parágrafo primeiro da Cláusula Terceira da CCT/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2024, passa de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o

valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), consoante Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quarta da CCT/2024.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rubrica seguro de vida é majorada para R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), consoante Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro da CCT/2024, a partir de 1º de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO QUARTO – O item referente à “cobertura social” é majorado para R\$ 58,34 (cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, consoante Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta da CCT/2024, com efeitos a partir de 1º de janeiro 2024.

PARÁGRAFO QUINTO - Acrescenta-se o item “prêmio assiduidade” nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), consoante Cláusula Décima Segunda da CCT/2024, a partir de 1º de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo visa, ainda, promover alterações no contrato administrativo, com fundamento no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, na Cláusula Décima Oitava do instrumento original e de acordo com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 255.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A adequação de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigação à **CONTRATADA**, diante da necessidade de seu cadastramento no SIGEO-JT, passando, então, a Cláusula Décima Segunda, com a inclusão do inciso LVII, a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *Obriga-se a CONTRATADA a:*

(...)

LVII - *realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).”*

PARÁGRAFO SEGUNDO - A segunda alteração de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigações à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE**, em virtude do advento da Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, passando, então, a Cláusula Décima Segunda, com a inclusão dos incisos LVIII, LIX, e LX, e Cláusula Décima Terceira, com a inclusão do inciso XII, a terem a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *Obriga-se a CONTRATADA a:*

(...)

LVIII - *obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei*

n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

LIX - aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, do CREDENCIANTE, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021, disponível no portal do TRT6, cumprindo os deveres legais e contratuais incluídos pela referida política;

LX- responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Obriga-se o **CONTRATANTE** a:

(...)

XII – obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A terceira alteração de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigações à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE**, relativas ao cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiência, consoante Recomendação do CSJT n.º 24/2022 e art. 93 da Lei n.º 8.213/91, passando, então, a Cláusula Décima Segunda, com a inclusão do inciso LXI e Parágrafo Terceiro, e Cláusula Décima Terceira, com a inclusão do Parágrafo único, a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Obriga-se a **CONTRATADA** a:

(...)

LXI - Apresentar, no prazo de 5 dias úteis após a assinatura deste termo e a cada renovação do contrato, declaração de que se encontra em situação de regularidade no cumprimento da respectiva reserva legal de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas da Previdência Social a que alude o artigo 93 da Lei 8.213/1991.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – A declaração prevista no inciso LXI desta cláusula passará pelo mesmo procedimento sistematizado no Parágrafo único da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**.

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Obriga-se o **CONTRATANTE** a:

(...)

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATANTE** verificará, quadrimestralmente, por meio da fiscalização administrativa, se a empresa contratada cumpre a reserva legal de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas da previdência social, a que aludem o art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, em atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução CNJ n.º 401/2021 e aos art. 92, XVII, 116 e 137, IX da Lei nº 14.133/2021.

I - No caso de a **CONTRATADA** empregar pessoas com deficiência e reabilitadas da previdência social em número inferior ao percentual previsto no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, observada por meio de consulta em link oficial do Ministério do Trabalho e Emprego ou requisição específica àquele Órgão, deverá a fiscalização administrativa notificar a empresa para:

a) - apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, declaração de que se encontra em situação de regularidade no cumprimento da respectiva reserva legal; ou

b) - regularizar a situação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, promovendo a contratação de empregados com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, visando eliminar o déficit existente e, conseqüentemente, à entrega da declaração citada no inciso anterior.

II - A declaração de cumprimento do percentual previsto no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991 citada no parágrafo anterior deverá ser elaborada, considerando todos os cargos ocupados na empresa como um todo (matriz e todos os demais estabelecimentos) e com dedução de todos os aprendizes e dos aposentados por invalidez, contendo os seguintes dados:

a) - Número total de empregados da empresa;

b) - Base de cálculo para a reserva legal;

c) - Percentual da reserva legal (2% a 5%);

d) - Total de empregados com deficiência e reabilitados contratados, via apresentação de relação destes empregados, em meio digital, contendo:

a. Nome completo;

b. CPF;

c. Data de admissão; e

d. Tipo de deficiência/reabilitação.

V- Percentual de cumprimento da reserva legal (fórmula: IV/II).

III - Se a **CONTRATADA**, após a notificação de regularização a que se refere o inciso I deste parágrafo, apresentar declaração de regularidade conforme alínea "a" ou "b" daquele dispositivo, a fiscalização do **CONTRATANTE** realizará nova

consulta ao link oficial do Ministério do Trabalho e Emprego e, em caso de divergência entre a declaração da empresa e os dados obtidos na consulta, promoverá requisição específica de dados quanto ao cumprimento da reserva legal àquele Órgão, nos termos do caput do mesmo inciso I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a 3ª Repactuação, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ R\$ 84.633,82 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 88.682,60 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, de 1º de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024, em decorrência da 3ª Repactuação Contratual – CCT/2024.

II – de R\$ 88.682,60 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 90.143,14 (noventa mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, a partir de 1º de maio de 2024, em razão da inclusão do item “prêmio assiduidade” nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, consoante Cláusula Décima Segunda da CCT/2024.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com a execução deste aditivo correrão à conta da Classificação da Despesa 3390.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, consoante Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário - 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento foi emitido o reforço ao Empenho n.º 2024NE000168, datado de 13 de setembro de 2024, no valor de R\$60.268,68 (sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA– Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 25 de outubro de 2021 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT6

CONTRATADA

VISTO

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/TRT6

ANEXO I
QUADRO RESUMO DO VALOR DO SERVIÇO

3ª REPACTUAÇÃO CONTRATUAL CCT - 2024					
PERÍODO: De 1º de janeiro a 30 de abril de 2024					
QUADRO DETALHADO POR UNIDADE					
Tipo de Posto	Unidade	QTD DE POSTOS	Preço mensal do posto (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TIPO 2 44h	-	-	-	-	-
TIPO 3 12x36 (diurno)	Fórum Trabalhista de Paulista	1	R\$ 10.179,00	R\$ 10.179,00	R\$ 122.148,00
	Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes	1	R\$ 10.179,00	R\$ 10.179,00	R\$ 122.148,00
	STI - Prédio de Afogados	1	R\$ 10.179,00	R\$ 10.179,00	R\$ 122.148,00
TIPO 4 12 x 36 (noturno)	Edifício Sede	2	R\$ 11.629,12	R\$ 23.258,24	R\$ 279.098,88
	STI - Prédio de Afogados	2	R\$ 11.629,12	R\$ 23.258,24	R\$ 279.098,88
	Escola Judicial	1	R\$ 11.629,12	R\$ 11.629,12	R\$ 139.549,44
			TOTAL	R\$ 88.682,60	R\$ 1.064.191,20

3ª REPACTUAÇÃO CONTRATUAL CCT - 2024					
PERÍODO: A partir de 1º de maio de 2024					
QUADRO DETALHADO POR UNIDADE					
Tipo de Posto	Unidade	QTD DE POSTOS	Preço mensal do posto (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TIPO 2 44h	-	-	-	-	-
TIPO 3 12x36 (diurno)	Fórum Trabalhista de Paulista	1	R\$ 10.361,48	R\$ 10.361,48	R\$ 124.337,76

	Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes	1	R\$ 10.361,48	R\$ 10.361,48	R\$ 124.337,76
	STI - Prédio de Afogados	1	R\$ 10.361,48	R\$ 10.361,48	R\$ 124.337,76
TIPO 4 12 x 36 (noturno)	Edifício Sede	2	R\$ 11.811,74	R\$ 23.623,48	R\$ 283.481,76
	STI - Prédio de Afogados	2	R\$ 11.811,74	R\$ 23.623,48	R\$ 283.481,76
	Escola Judicial	1	R\$ 11.811,74	R\$ 11.811,74	R\$ 141.740,88
			TOTAL	R\$ 90.143,14	R\$ 1.081.717,68

ANEXO II
PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024.

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (06 h/dia - seg a sex)	Postos (TIPO 2)	2

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.088,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ 326,40
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas		R\$ 1.414,41
G	Intervalo Intra jornada	20,92 dias
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.464,84

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 117,82
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 171,14
Subtotal		20,43%	R\$ 288,96
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 99,11
TOTAL		27,44%	R\$ 388,08

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 282,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,36
C	SAT	3,00%	R\$ 42,43
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 113,15
TOTAL		34,30%	R\$ 485,14

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 106,26
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 14ª ((R\$ 38,06 - R\$ 0,94) x 15,22 dias)	R\$ 776,55
C	Cobertura Social (Cláusula 16ª § 1º CCT)	R\$ 58,34
D	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 15ª)	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 952,39

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 388,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 485,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 952,39
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.825,61

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 2,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,24
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 1,38

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 27,03
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		2,36%	R\$ 33,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 22,91
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 23,20
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,010%	R\$ 0,14
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,020%	R\$ 0,28
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,040%	R\$ 0,57
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,550%	R\$ 7,78
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 18,82
TOTAL		5,21%	R\$ 73,70

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 73,70
4.2	Intra jornada	
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 73,70

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Material	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 69,38
B	Lucro	2,04%	R\$ 72,32
C	Tributos	8,65%	R\$ 341,90

C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 144,27
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 197,63
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 483,61

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.464,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.825,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 33,41
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 73,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.469,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 483,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.952,62

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 3.952,62	2	R\$ 7.905,24	2	R\$ 15.810,48
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 15.810,48

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 3.952,62
Valor Mensal do Serviço	R\$ 15.809,92
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 379.438,08

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024**

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (12 h diurnas)	Posto (TIPO 3)	3

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)		R\$ 1.595,74
B	Adicional de periculosidade		R\$ 478,72
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.074,46
G	Intervalo Intrajornada	15,22 dias	215,27
Módulo 1 - Total da Remuneração			R\$ 2.289,73

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 172,80
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 251,01
Subtotal		20,43%	R\$ 423,81

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 145,37
TOTAL		27,44%	R\$ 569,18

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 414,89
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,86
C	SAT	3,00%	R\$ 62,23
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 165,96
TOTAL		34,30%	R\$ 711,54

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 29,06
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 14ª ((R\$ 38,06 - R\$ 0,94) x 15,22 dias))	R\$ 564,97
C	Cobertura Social (Cláusula 16ª § 2º CCT)	R\$ 58,34
D	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 15ª)	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 663,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 569,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 711,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 663,60
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.944,32

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 4,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 2,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 39,65
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		2,36%	R\$ 49,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 33,61
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 34,10
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,014%	R\$ 0,28
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,021%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,76
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,548%	R\$ 11,37
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 27,63
TOTAL		5,21%	R\$ 108,17

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intraornada	Quantidade	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 108,17
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 108,17

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Materiais	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 89,25
B	Lucro	2,14%	R\$ 97,32
C	Tributos	8,65%	R\$ 440,24
C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 185,77
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 254,48
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 626,82

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
--------------------------------------	--

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.289,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.944,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 49,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 108,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.462,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 626,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.089,50

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
--	--	--	--	--	--

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 5.089,50	2	R\$ 10.179,00	3	R\$ 30.537,00
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 30.537,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 5.089,50
Valor Mensal do Serviço	R\$ 30.537,00
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 732.888,00

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: DE 1º DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2024.**

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (12 x 36 noturnas)	Posto (TIPO 4)	5

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)		R\$ 1.595,74
B	Adicional de periculosidade		R\$ 478,72
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ 229,62
E	Adicional de Hora noturna reduzida		R\$ 143,52
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.447,60
G	Intervalo Intrajornada	15,22 dias	R\$ 215,27
Módulo 1 - Total da Remuneração			R\$ 2.662,87

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,89
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,16
Subtotal		20,43%	R\$ 500,04

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 171,52
TOTAL		27,44%	R\$ 671,56

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 489,52
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,19
C	SAT	3,00%	R\$ 73,43
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,69
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 195,81
TOTAL		34,30%	R\$ 839,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 29,06
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 14ª ((R\$ 38,06 - R\$ 0,94) x 15,22 dias))	R\$ 564,97
C	Cobertura Social (Cláusula 16ª § 2º CCT)	R\$ 58,34
D	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 15ª)	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 663,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 671,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 839,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 663,60
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.174,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 5,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 2,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 46,78
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		2,36%	R\$ 57,82

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 40,23
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,014%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,021%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,90
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,548%	R\$ 13,41
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 32,60
TOTAL		5,21%	R\$ 127,64

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intraornada	Quantidade	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00	

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 127,64
4.2	Substituto na Intraornada	
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 127,64

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Materiais	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 101,89
B	Lucro	2,22%	R\$ 115,26
C	Tributos	8,65%	R\$ 502,96
C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 212,23
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 290,73
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 720,11

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.662,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.174,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 57,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 127,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.094,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 720,11
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.814,56

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 5.814,56	2	R\$ 11.629,12	5	R\$ 58.145,60
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 58.145,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 5.814,56
Valor Mensal do Serviço	R\$ 58.145,60
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 1.395.494,40

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024 - (PRÊMIO ASSIDUIDADE - CLÁUSULA 12ª)**

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (06 h/dia - seg a sex)	Postos (TIPO 2)	2

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)		R\$ 1.088,00
B	Adicional de periculosidade		R\$ 326,40
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 1.414,41
G	Intervalo Intrajornada	20,92 dias	R\$ 50,44
Módulo 1 - Total da Remuneração			R\$ 1.464,84

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 117,82
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 171,14

Subtotal		20,43%	R\$ 288,96
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 99,11
TOTAL		27,44%	R\$ 388,08

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 282,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,36
C	SAT	3,00%	R\$ 42,43
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,83
H	FGTS	8,00%	R\$ 113,15
TOTAL		34,30%	R\$ 485,14

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 106,26
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 12ª ((R\$ 38,06-R\$ 0,94) x 15,22 dias))	R\$ 776,55
C	Prêmio Assiduidade (Clausula 12º)	R\$ 80,00
D	Cobertura Social (Cláusula 15ª § 1º CCT)	R\$ 58,34
E	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 14ª))	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 1.032,39

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 388,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 485,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.032,39
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.905,61

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 2,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,24
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 1,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,47
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 27,03
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		2,36%	R\$ 33,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 22,91
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 23,20
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,010%	R\$ 0,14
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,020%	R\$ 0,28
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,040%	R\$ 0,57
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,550%	R\$ 7,78
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 18,82
TOTAL		5,21%	R\$ 73,70

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL			

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 73,70
4.2	Intraornada	
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 73,70

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Material	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 70,98
B	Lucro	2,04%	R\$ 73,99
C	Tributos	8,65%	R\$ 349,79
C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 147,60
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 202,19
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 494,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.464,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.905,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 33,41
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 73,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.549,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 494,76
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.043,78

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 4.043,78	2	R\$ 8.087,56	2	R\$ 16.175,12
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 16.175,12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição	Valor (R\$)	
Valor proposto por empregado	R\$ 4.043,78	
Valor Mensal do Serviço	R\$ 16.174,56	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 388.189,44	

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024 - (PRÊMIO ASSIDUIDADE - CLÁUSULA 12ª)**

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (12 h diurnas)	Posto (TIPO 3)	3

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)		R\$ 1.595,74
B	Adicional de periculosidade		R\$ 478,72
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.074,46
G	Intervalo Intrajornada	15,22 dias	215,27
Módulo 1 - Total da Remuneração			R\$ 2.289,73

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 172,80
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 251,01
Subtotal		20,43%	R\$ 423,81

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 145,37
TOTAL		27,44%	R\$ 569,18

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 414,89
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,86
C	SAT	3,00%	R\$ 62,23
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 165,96
TOTAL		34,30%	R\$ 711,54

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 29,06
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 14ª ((R\$ 38,06 - R\$ 0,94) x 15,22 dias)	R\$ 564,97
C	Prêmio Assiduidade (Cláusula 12º)	R\$ 80,00
D	Cobertura Social (Cláusula 16ª § 2º CCT)	R\$ 58,34
E	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 15ª)	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 743,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 569,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 711,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 743,60
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.024,32

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 4,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 2,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 39,65
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		2,36%	R\$ 49,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 33,61
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 34,10
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,014%	R\$ 0,28
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,021%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,76
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,548%	R\$ 11,37
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 27,63
TOTAL		5,21%	R\$ 108,17

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	Quantidade	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente							Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais							R\$ 108,17
4.2	Substituto na Intra jornada							R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente								R\$ 108,17

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Materiais	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 90,85
B	Lucro	2,14%	R\$ 99,07
C	Tributos	8,65%	R\$ 448,13
C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 189,10
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -

C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 259,04
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 638,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.289,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.024,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 49,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 108,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.542,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 638,05
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.180,74

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 5.180,74	2	R\$ 10.361,48	3	R\$ 31.084,44
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 31.084,44

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 5.180,74
Valor Mensal do Serviço	R\$ 31.084,44
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 746.026,56

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA).
PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2024 - (PRÊMIO ASSIDUIDADE - CLÁUSULA 12ª)**

Nº Contrato 053/2021		Proad n.º 8.974/2024
Licitação N.º 02/2021		Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	06/07/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000283/2024
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante (12 x 36 noturnas)	Posto (TIPO 4)	5

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Condução de veículos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.595,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)		R\$ 1.595,74
B	Adicional de periculosidade		R\$ 478,72
C	Adicional de insalubridade		R\$ -
D	Adicional noturno		R\$ 229,62
E	Adicional de Hora noturna reduzida		R\$ 143,52
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total da Remuneração - base de cálculo para encargos trabalhistas			R\$ 2.447,60
G	Intervalo Intrajornada	15,22 dias	R\$ 215,27
Módulo 1 - Total da Remuneração			R\$ 2.662,87

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,89
B	Férias + Adicional de Férias	12,10%	R\$ 296,16
Subtotal		20,43%	R\$ 500,04

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,007%	R\$ 171,52
TOTAL		27,44%	R\$ 671,56

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 489,52
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,19
C	SAT	3,00%	R\$ 73,43
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,69
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 195,81
TOTAL		34,30%	R\$ 839,53

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(15,22 dias x Vale A x 2) - 6% salário]	R\$ 29,06
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 14ª (R\$ 38,06 - R\$ 0,94) x 15,22 dias)	R\$ 564,97
C	Prêmio Assiduidade (Cláusula 12ª)	R\$ 80,00
D	Cobertura Social (Cláusula 16ª § 2º CCT)	R\$ 58,34
E	Outros (Seguro de Vida - Cláusula 15ª)	R\$ 11,24
TOTAL		R\$ 743,60

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários							Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias							R\$ 671,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições							R\$ 839,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários							R\$ 743,60
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários								R\$ 2.254,69

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,21%	R\$ 5,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,097%	R\$ 2,38
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,91%	R\$ 46,78

Módulo 3 - Total de provisão para rescisão	2,36%	R\$ 57,82
---	--------------	------------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
--

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais
--

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	1,64%	R\$ 40,23
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,014%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,021%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,90
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,548%	R\$ 13,41
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,33%	R\$ 32,60
TOTAL		5,21%	R\$ 127,64

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
--

4.2	Substituto na Intra jornada	Quantidade	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00	

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente							Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais							R\$ 127,64
4.2	Substituto na Intra jornada							
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente								R\$ 127,64

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 49,00
B	Materiais	R\$ 9,85
C	Equipamentos	R\$ 12,60
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 71,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 103,49

B	Lucro	2,22%	R\$ 117,07
C	Tributos	8,65%	R\$ 510,86
C.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 215,56
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 295,29
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		8,65%	R\$ 731,41

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.662,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.254,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 57,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 127,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 71,45
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.174,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 731,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.905,87

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Vigilante	R\$ 5.905,87	2	R\$ 11.811,74	5	R\$ 59.058,70
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 59.058,70

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 5.905,87
Valor Mensal do Serviço	R\$ 59.058,70
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 1.417.408,80